



Câmara Municipal de  
**PARÁ DE MINAS**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2020  
PROCESSO Nº 06/2020  
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2020**

**ATA DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERÍCIA MÉDICA, CONFORME LEGISLAÇÃO  
VIGENTE.**

No dia 4 de maio de 2020, às 14 horas e trinta minutos, o presidente da Comissão de Licitação, Evandro Rafael Silva, e a equipe de apoio se reuniram a fim de proceder ao julgamento do(s) pedido(s) de credenciamento referente a este processo, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviço de perícia médica, conforme legislação vigente, tendo como escopo atestar as condições de saúde, diagnóstico, prognóstico e outras dos servidores da Câmara Municipal de Pará de Minas e dependentes, com a finalidade de avaliar condições laborativas ou não, fundamento a retorno ao trabalho ou opinando pela aposentadoria, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I. Foram recebidos documentos apresentados em envelope fechado e identificado da pessoa jurídica **PREVENIR SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA** CNPJ 04.164.506/0001-97. Aberta a sessão, o invólucro foi conferido, rubricado e aberto, sendo os documentos rubricados pela Comissão de Licitação. Foi feita a conferência da documentação, verificando-se que: 1) não foi apresentada prova de regularidade para com a Fazenda Estadual; 2) a prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) apresentada estava com a data de validade vencida, porém, dentro do prazo considerando a data de protocolização dos envelopes. Quanto às demais documentações, foram apresentadas dentro da regularidade. Conforme o item 5.8 do edital, a documentação faltante ou em desconformidade poderá ser regularizada dentro de um prazo de 10 (dias), contados da publicação da ata, prorrogável por igual período mediante justificativa. O presidente da Comissão registra que, sendo regularizadas as



Câmara Municipal de  
**PARÁ DE MINAS**

documentações mencionadas, ficará a empresa declarada HABILITADA, sem necessidade de sessão pública para esse fim, sendo emitido apenas um Comunicado do presidente da Comissão. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo. Pará de Minas, 4 de maio de 2020.

  
Evandro Rafael Silva  
Presidente da Comissão de Licitação

  
Caio César Teixeira Araújo Laine

  
Carmélia Cândida da Silva Delfino

  
Fernanda Teixeira Almeida

  
Luciana Maria Duarte Franco